



PARECER 113/2025

Marchas Populares de Santo António - 2025

Ref. E-mail da EGEAC, datado de 26MAI2025, c/ Reg. 3671/SOI/2025.

Reunião final de segurança em 06JUN2025 às 15h00m com todas as entidades oficiais participantes no evento.

Refª: Decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de Março;

Para:

EGEAC – andretavares@egeac.pt

C/C:

COMETLIS - nopera.lisboa@psp.pt

Câmara Municipal de Lisboa - dgm.condicionamentos@cm-lisboa.pt | dmm.dgm@cm-lisboa.pt
| smpc.eventos@cm-lisboa.pt

Carris

doct@carris.pt

Legislação Aplicável: Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março.

I

SITUAÇÃO

Em 12 de Junho de 2025 (quinta-feira), pelas 20H30, irá realizar-se na Avenida da Liberdade, mais uma edição do “Desfile das Marchas Populares de Santo António”, organizada pela Câmara Municipal de Lisboa. Considerando a dimensão e a importância do evento, o local em que se irá realizar, para garantir a necessária segurança à realização do evento, será necessário implementar condicionamentos e isolamentos de trânsito, a partir das 14H00.

II

CRONOLOGIA DOS TRABALHOS - CONDICIONAMENTOS/ISOLAMENTOS DE TRÂNSITO 10 JUNHO2025

EGEAC

- Montagem das estruturas publicitárias (ao lado do Monumento aos Mortos da Grande Guerra) – necessidade (apoio da PM);
- Camião com grua (2 cargas) - descarga pela lateral, sentido descendente, em frente ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra – (apoio da PM);
- Montagem da tenda VIP (apoio da PM);
- **16H00:** enchimento pelo RSB do lastro das estruturas publicitárias – diferentes bancadas – (apoio da PM);

RTP

- **Das 07H00 às 08H00** - colocação de dois geradores na Av. da Liberdade sobre o passeio central, sensivelmente na perpendicular do Teatro Tivoli (um de cada lado) – (apoio da PM);
- **Das 07H00 de dia 10 JUN2025 às 13H00 de 13JUN2025** - reserva de estacionamento junto ao Tivoli (lateral da Av. da Liberdade entre a Rua Manuel Jesus Coelho e a Rua das Pretas) e ao cinema São Jorge para instalação dos meios técnicos e viaturas de exterior da RTP – (apoio da PM);
- **Das 10H00 às 20H00** montagem de iluminação da Av. da Liberdade com barquinhas elevatórias nas faixas de rodagem junto aos passeios – necessidade (apoio da PSP-DT);
- Final do dia estacionamento de viaturas RTP (carro de exteriores) na zona de atravessamento da Av. da Liberdade em frente ao Tivoli, na faixa de rodagem – necessidade (apoio da PSP-DT);
- **De 10 JUN2025 até às 13H00 de 12JUN2025** - Colocação dos pontos de venda dos patrocinadores das Festas de Lisboa ao longo da Av. da Liberdade – da responsabilidade dos patrocinadores. Enchimento dos depósitos das máquinas dos pontos de venda dos patrocinadores – RSB (apoio da PSP-DT);

11 JUNHO 2025

EGEAC

- **Das 00H00 às 10H00** – montagem das estruturas de suporte e do equipamento audiovisual nos três pontos de luz, ao longo da Av. da Liberdade a partir nas faixas de rodagem junto aos passeios – necessidade (apoio da PM e DT);
- **Enchimento dos depósitos** das máquinas dos pontos de venda dos patrocinadores – RSB;
 - Montagem das estruturas para equipamento audiovisual em frente ao Cinema São Jorge, Praça dos Restauradores e Largo da Sé (apoio da PM e DT);
 - Enchimento de contentores - lastro de estruturas para equipamentos audiovisuais – RSB (apoio da PM);

RTP

- **Das 09H00 às 10H00** estacionamento de viaturas RTP (carro de apoio e carro gerador) na zona de atravessamento da Av. da Liberdade em frente ao Tivoli, na faixa de rodagem (apoio da PSP-DT);
- **Das 09H00 às 12H00** montagem do estrado do cavalete em frente ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra, a partir da faixa de rodagem – (apoio da PSP-DT);
- **Das 10H00 às 24H00** preparação técnica do carro de exteriores e montagem de iluminação na Av. com barquinhas elevatórias – (apoio da PSP-DT);

12 JUNHO 2025

RTP

- **Entre as 00H00 e as 05H00** encerramento do eixo central da Av. da Liberdade, entre a Rua Alexandre Herculano e a Rua das Pretas para término das montagens e ensaios de iluminação da RTP com barquinhas elevatórias – (apoio da PSP-DT);
- **Das 08H00 às 15H00** término da montagem do palanque do cavalete e da decoração das tribunas presidencial e VIP (apoio da PM);
- **14H00 afinações e acertos** que podem incluir a utilização das barquinhas elevatórias ou trabalhos a partir das faixas de rodagem – (apoio da PSP-DT);

ANTENA 1

- **14H00** instalação de equipamento junto às bancadas dos convidados.

EGEAC

- **Dia 12 e madrugada de dia 13** levantamento de estacionamento na lateral da Av. da Liberdade entre a Rua Barata Salgueiro e a Rua das Pretas para estacionamento de viaturas afetas à iniciativa durante o dia 12 para a madrugada de dia 13 de junho – (apoio da PM e DT);
- **Colocação de sanitários portáteis** para público ao longo da Av. da Liberdade e, em vários pontos da cidade para reforço na noite de Santo António – (apoio da PM e DT);
- **Montagem de audiovisual** em frente ao Cinema São Jorge, Praça dos Restauradores e Largo da Sé
- **A partir das 07H00** levantamento de estacionamento na Rua Duque de Palmela para que a partir das 19H00 para os veículos de transporte de marchantes – necessidade (apoio da PM e DT);
- **Montagem das estruturas** para equipamento audiovisual em frente ao Cinema São Jorge, Praça dos Restauradores e Largo da Sé (apoio da PM e DT);
- **13H00** colocação de viatura de exposição na placa central da Praça dos Restauradores;
- **14H30** enchimento dos contentores de lastro das estruturas para equipamentos audiovisuais – RSB;
- **17H30 CASAMENTOS DE SANTO ANTÓNIO** – desfile de carros antigos (16) desde a Praça do Município até à Estufa Fria, subindo a Av. da Liberdade;
- **18H00 marcações de pavimento** nos pontos de luz ao longo da Av. da Liberdade;
- **18H00** montagem do linóleo na faixa central da Avenida, em frente à Tribuna Presidencial - não é permitida a passagem de qualquer outra viatura pela faixa central (incluindo veículos policiais), devem optar por itinerários alternativos;
- **19H30:** posicionamento das viaturas de patrocinadores que vão descer a Av. da Liberdade antes da primeira marcha;
- **20H00** encerramento do acesso ao Rossio;
 - Chegada de viaturas transporte das marchas à Rua Duque de Palmela e Rua Braamcamp – descargas de materiais/adereços e saída dos marchantes;
 - Alinhamento das Marchas na rotunda exterior do Marquês de Pombal a partir do acesso da Rua Joaquim António Aguiar em direção à Av. da Liberdade;
 - Estacionamento das viaturas de transporte dos marchantes e dos materiais/adereços na Av. Infante Dom Henrique (lado oposto ao Campo das Cebolas);
 - **Às 20H30 início do desfile** – arranque da primeira Marcha, a partir do Marquês de Pombal;
 - Dois carros de exposição descem a Avenida de Liberdade;

- **ÀS 21H00/15** - arranque da emissão RTP na tribuna presidencial;
- **Nota:** após o desfile na Av. da Liberdade, os marchantes e materiais/adereços são recolhidos no Rossio (três marchas de cada vez) pelas viaturas de acordo com a ordem dos termos da respetiva marcha;

ALINHAMENTO MARCHAS NO TAPETE DA AV. DA LIBERDADE

I SEQUÊNCIA DE DESCIDA (Marchas convidadas)	III SEQUÊNCIA DE DESCIDA (Marchas a concurso)	
1. Macau Street Dance; 2. Marcha Infantil das Escolas de Lisboa; 3. Marcha Infantil A Voz do Operário; 4. Marcha dos Mercados; 5. Marcha Santa Casa; 	1. Marcha de Marvila; 2. Marcha do Bairro da Boavista; 3. Marcha da Graça 4. Marcha do Castelo 5. Marcha de Alfama 6. Marcha de Carnide 7. Marcha de Benfica 8. Marcha de S. Domingos de Benfica 9. Marcha da Bela Flor-Campolide 10. Marcha da Madragoa 	11. Marcha do Alto do Pina 12. Marcha do Beato 13. Marcha de São Vicente 14. Marcha da Penha de França 15. Marcha dos Olivais 16. Marcha da Bica 17. Marcha da Mouraria 18. Marcha do Lumiar 19. Marcha do Bairro Alto 20. Marcha de Alcântara
II CASAMENTOS 6. Noivos de Santo António – início do concurso (podem descer noutra altura se houver necessidade de atrasar alguma marcha – gerido no dia); 		

13 JUNHO 2025

01H00/01h30

- **Fim de Emissão RTP**

Após o término do desfile (01H30/02H00)

- Desmontagem de todos os equipamentos da RTP.
- Limpeza da Avenida e reabertura faseada à circulação de trânsito, conforme evolução das limpezas, dando prioridade à circulação dos transportes públicos numa primeira fase, (prevê-se que, mais tardar, às 08H00, se possa restabelecer a normal circulação de trânsito na Avenida da Liberdade).

DE 13 A 16 DE JUNHO 2025

- Desmontagem de todas as estruturas e equipamentos.

III

RESERVAS DE ESTACIONAMENTO

Para a montagem de estruturas de apoio ao evento, bem como para a paragem e estacionamento, tanto de veículos afectos à organização e transmissão televisiva, bem como para o estacionamento de Altas Individualidades Nacionais, representantes do Corpo Diplomático acreditado em Portugal e demais convidados que irão assistir ao evento, serão necessárias algumas reservas de estacionamento, que irão ser alvo de licenciamento por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

IV

OUTROS CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

Para minimizar os perigos para a circulação pedonal que, como habitualmente, será bastante elevada, serão implementados ainda os seguintes condicionamentos à circulação automóvel, de forma sequência, a partir das **16H00 do dia 12JUN2025 e até às 08H00 do dia 13JUN2025:**

- **Avenida Infante Dom Henrique** – Interdição da circulação automóvel entre a Avenida Mouzinho de Albuquerque e a Avenida da Ribeira das Naus;
- **Rua de Santa Apolónia** – Interdição da circulação automóvel;
- **Rua do Mirante** – Interdição da circulação automóvel;

- Rua do Vale de Santo António – Interdição da circulação automóvel;
- Largo Doutor Bernardino António Gomes (Pai) – Interdição da circulação automóvel;
- Campo de Santa Clara – Interdição da circulação automóvel;
- Rua da Senhora da Glória – Interdição da circulação automóvel;
- Rua da Verónica – Interdição da circulação automóvel;
- Largo da Graça – Interdição da circulação automóvel;
- Rua da Graça – Interdição da circulação automóvel;
- Rua Angelina Vital – Interdição da circulação automóvel;
- Rua de Sapadores – Interdição da circulação automóvel;
- Rua Damasceno Monteiro – Interdição da circulação automóvel;
- Rua do Paraíso – Interdição da circulação automóvel;
- Rua dos Remédios – Interdição da circulação automóvel;
- Rua do Jardim do Tabaco – Interdição da circulação automóvel;
- Largo do Chafariz de Dentro – Interdição da circulação automóvel;
- Rua do Terreiro do Trigo – Interdição da circulação automóvel;
- Largo do Terreiro do Trigo – Interdição da circulação automóvel;
- Rua do Cais de Santarém – Interdição da circulação automóvel;
- Rua dos Arameiros – Interdição da circulação automóvel;
- Largo da Madalena – Interdição da circulação automóvel em direcção à Sé;
- Rua dos Douradores – Interdição da circulação automóvel;
- Largo Adelino Amaro da Costa – Interdição da circulação automóvel em direcção à Sé e à Mouraria;
- Praça da Figueira – Interdição da circulação automóvel;
- Praça do Martin Moniz – Interdição da circulação automóvel em direcção à Praça da Figueira e em direcção à Rua dos Cavaleiros;
- Calçada de Santo André – Interdição da circulação automóvel;
- Praça Dom Pedro IV – Interdição da circulação automóvel;
- Calçada do Carmo – Interdição da circulação automóvel;
- Avenida da Ribeira das Naus – Interdição da circulação automóvel;
- Rua do Arsenal – Interdição da circulação automóvel;
- Rua da Cintura do Porto de Lisboa, entre o Cais do Sodré e o Cais do Gás – Interdição da circulação automóvel;
- Rua do Alecrim – Interdição da circulação automóvel;
- Rua Dom Pedro V – Interdição da circulação automóvel em direcção ao Jardim de São Pedro de Alcântara;
- Largo de São Mamede – Interdição da circulação automóvel em direcção à Praça do Príncipe Real;
- Praça Luís de Camões – Interdição da circulação automóvel em direcção ao Bairro Alto;
- Calçada do Combro – Interdição da circulação automóvel em direcção ao Bairro Alto;
- Avenida 24 de Julho – Interdição da circulação automóvel em direcção ao Cais do Sodré, a partir do entroncamento com a Avenida Infante Santo;
- Rua de São Paulo – Interdição da circulação automóvel em direcção ao Cais do Sodré.

V

CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS (CARRIS)

As operações dos transportes públicos, serão fortemente condicionadas, contudo, e sempre que tal seja viável, será facilitada a sua circulação.

Será possível garantir as seguintes operações:

- **Praça Dom Pedro IV** – Até às 20H00 do dia 12JUN2025, será possível fazer a inversão da circulação neste local;
- **Avenida Infante Dom Henrique** – A circulação será sempre assegurada até Santa Apolónia. Os veículos de maiores dimensões (articulados) poderão inverter junto à Estação Fluvial Sul e Sueste;
- **Avenida 24 de Julho** – A circulação no corredor de transportes públicos será assegurada;
- **Praça do Marquês de Pombal** – Considerando a eventual concentração de apoiantes das diversas marchas naquele local, quando existirem condições de segurança para tal, será criado um corredor de circulação para permitir a circulação entre a Rua Joaquim António de Aguiar e a Avenida Fontes Pereira de Melo. Não obstante, será possível a inversão do material de circulação, na Rua Joaquim António de Aguiar C/ Rotunda Externa da Praça do Marquês de Pombal.

- ✓ O histórico das edições anteriores;
- ✓ A importância histórica do evento;
- ✓ Os contactos estabelecidos com a organização e demais entidades;

Assim:

- ✓ Devem ser acolhidas as instruções e ordens da força pública destacada para o evento;
- ✓ A circulação de pessoas e veículos, na zona de aproximação e acesso ao evento, deve ser conforme essas mesmas instruções e ordens, de modo a nunca se comprometer a segurança rodoviária, bem como a segurança pública, dos demais utentes da via;
- ✓ Será sempre garantida a circulação de viaturas de socorro e/ou de emergência;
- ✓ O promotor, deverá promover a colocação de grades para auxiliar nos isolamentos de trânsito, nos locais que venham a ser definidos pelas Forças de Segurança;
- ✓ O promotor, deverá promover à limpeza dos locais onde o evento irá decorrer;
- ✓ O promotor, deve assegurar a requisição de Polícias em número que venha a ser considerado como adequado, para garantir os necessários isolamentos de trânsito, nos termos do Art.º 3º, da Portaria nº 298/2016, de 29 de novembro, cujos custos serão da responsabilidade da entidade requerente;
- ✓ Na autorização a conceder pela Câmara Municipal de Lisboa, devem ser consideradas, as observações constantes do parecer emitido pelas forças de segurança, sendo que, e de acordo com o nº. 2, do Artº. 8º., do Código da Estrada, o não cumprimento das condições constantes da autorização concedida, é equiparado à sua falta.

VII

PARECER

Com o cumprimento rigoroso destes condicionalismos, essenciais para a segurança e mobilidade de todos, nos termos da legislação acima referida, o nosso PARECER É FAVORÁVEL.

- ✓ O incumprimento de alguma das condicionantes no presente parecer de condicionamento de trânsito, implicará que o mesmo se converta, de imediato, em NEGATIVO.
- ✓ Aguarda-se a autorização da Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 05 de junho de 2025

O COMANDANTE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO

Henrique Jorge da Rocha Gomes Figueiredo
Subintendente